

## Consulta Pública de Lâmina de Fundo

**Atenção:** Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

|                |  |                          |
|----------------|--|--------------------------|
| Competência:   | Out/2020   | Exibir                   |
| Nome do Fundo: | FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA ATIVA LONGO PRAZO | CNPJ: 35.536.532/0001-22 |
| Tipo:          | FDOS DE INVESTIMENTO   | Cód. CVM: 360104         |
| Administrador: | CAIXA ECONOMICA FEDERAL  | CNPJ: 00.360.305/0001-04 |

## LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP

## Informações referentes a 10/2020

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA ATIVA LONGO PRAZO**, administrado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e gerido por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

**1. PÚBLICO-ALVO:** O FUNDO destina-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, entes públicos nas esferas municipal, estadual e federal, Autarquias, Entidades Públicas e Entidades Fechadas De Previdência Complementar, previamente cadastrados perante a ADMINISTRADORA.

Restrições de Investimento: .

**2. OBJETIVOS DO FUNDO:** O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos de no mínimo 95% do patrimônio líquido do FUNDO em cotas de fundos de investimento no FI CAIXA MASTER RENDA FIXA ATIVO, CNPJ: 35.536.520/0001-06, com compromisso de superar o IPCA.

**3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

**a.** Investir em recursos de no mínimo 95% do patrimônio líquido do FUNDO em cotas de fundos de investimento no FI CAIXA MASTER RENDA FIXA ATIVO, CNPJ: 35.536.520/0001-06, com compromisso de superar o IPCA, com prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 dias, estando expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

**b.** O fundo pode:

|   |      |
|---|------|
| Aplicar em ativos no exterior até o limite de         | 0%   |
| Aplicar em crédito privado até o limite de            | 50%  |
| Aplicar em um só fundo até o limite de                | 100% |
| Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira? | N    |
| Alavancar-se até o limite de                          | 0%   |

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de

margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

**d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.**

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

|  |   |
|--|---|
| <b>Investimento inicial mínimo</b>                       | <b>R\$ 50.000,00</b>  |
| <b>Investimento adicional mínimo</b>                     | <b>R\$ 100,00</b>   |
| <b>Resgate mínimo</b>                                    | <b>R\$ 100,00</b>   |
| <b>Horário para aplicação e resgate</b>                  | <b>16:00</b>  |
| <b>Observação sobre horário para aplicação e resgate</b> |   |
| <b>Valor mínimo para permanência</b>                     | <b>R\$ 25.000,00</b>  |
| <b>Prazo de carência</b>                                 | <b>Não há.</b>  |
| <b>Condições de carência</b>                             | <b>Não há.</b>  |
| <b>Conversão das cotas</b>                               | Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas <b>no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.</b><br><br><b>No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.</b> |
| <b>Pagamento dos resgates</b>                            | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>1</b> dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.   |
| <b>Taxa de administração</b>                             | <b>0,4%</b>   |
| <b>Taxa de entrada</b>                                   | Não há taxa fixada.<br><br>Outras condições de entrada: <b>Não há.</b>  |
| <b>Taxa de saída</b>                                     | Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.<br><br>Outras condições de saída: <b>Não há.</b>   |
| <b>Taxa de desempenho/performance</b>                    | <b>Não há</b>   |
| <b>Taxa total de despesas</b>                            | Não informada.  |

#### 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

Composição da carteira não informada.

**6. RISCO: o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3**

|                    |          |          |          |          |
|--------------------|----------|----------|----------|----------|
| <b>Menor Risco</b> |          |          |          |          |
| <b>1</b>           | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |

#### 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

**a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.**

**A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.**

#### **Tabela de Rentabilidade Anual**

**Tabela de rentabilidade anual não informada.**

#### **C. Rentabilidade Mensal**

**Tabela de rentabilidade mensal não informada.**

**8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.**

**a. Rentabilidade:** Informação não disponibilizada.

**b. Despesas:** Informação não disponibilizada.

**9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] Informação não disponibilizada.**

**10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

**a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos.

**b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?**

O distribuidor oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos.

**c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?**

Não se aplica

**11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

**a. Telefone 08007260101**

**b. Página na rede mundial de computadores [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**c. Reclamações: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)/ Ouvidoria Caixa: 08007257474**

**12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

**a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM**

**b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

| [iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo | Descrição   |
|---|---|
| Títulos públicos federais   | LTN; LFT; todas as séries de NTN  |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais                | Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos privados                         | Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor |
| Ações   | Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas                                     |
| Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras                  | CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI  |
| Cotas de fundos de investimento 409   | Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004                            |
| Outras cotas de fundos de investimento  | Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.                             |
| Títulos de crédito privado  | Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA        |
| Derivativos   | Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro                                      |
| Investimento no exterior  | Ativos financeiros adquiridos no exterior   |
| Outras aplicações   | Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores                             |

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)